

- PORTARIA Nº 003/2017 -

NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SELBACH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve NOMEAR, como de fato nomeia, Senhor CLAUDIR JOSÉ WENDLING para desempenhar o cargo o de Consultor Jurídico da Câmara de vereadores de Selbach/RS, Padrão CC-4, com todas as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, a contar de 04 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2017.

Ver. BONEMAR BENDER
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. MARCIO PEDRO SEIBEL
Secretário